

## LEI Nº 260/98, DE 24 DE AGOSTO DE 1998

**EMENTA** – Altera o anexo 6, estabelecido pelo adendo “V” da Portaria SOF nº 08, da Unidade Orçamentária - Poder Legislativo, da Lei nº 245/97- Lei Orçamentária para o exercício de 1998.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária - Poder Legislativo, constante do Anexo 6, estabelecido pela Portaria SOF nº 08, parte integrante da Lei nº 245/97, de 28 de novembro de 1997, o qual passa a ter o seguinte desdobramento:

- 01.01.001.2.001 – Funcionamento do Legislativo Municipal R\$590.000,00
- 01.01.001.1.037 – Construção da sede do Poder Legislativo R\$141.600,00

**ARTIGO 2º** - Os recursos estabelecidos para a construção da sede do Poder Legislativo, constam do anexo 2, estabelecido pela Portaria SOF nº 08, - Poder Legislativo, da Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 1998.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 24 de agosto de 1998.

  
**JOSÉ ROCHA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**